

**PORTARIA IPREMB Nº 065, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA MARIA RODRIGUES DOS REIS  
ROCHA**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e art. 69 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 943, de 02 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Maria Rodrigues dos Reis Rocha, inscrita no CPF sob nº 708.928.736-04, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula nº 0104482-6, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C4 04, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 28 de janeiro de 2022.

*Maicon Douglas A. N. Costa*  
Maicon Douglas A. N. Costa  
Chefe de Divisão Benefícios  
Mat. 054234506 IPREMB

  
**Bruno Ferreira Cypriano**  
Presidente do IPREMB

